
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 15.181/23 – REPUBLICAÇÃO.....



DECRETO 15.181/23 - REPUBLICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.181/23 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a apresentação de servidores municipais à Secretaria Municipal de Administração Patrimônio Público, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Determina que todos os servidores municipais que se encontram cedidos ou permutados para trabalhar em outros Municípios, deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio Público, até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - A não apresentação no prazo estipulado no artigo anterior, implicará na suspensão da frequência regular para efeitos de pagamento.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 13 de novembro de 2023.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dufra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12